



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 380/2021

INDICA QUE SEJA REALIZADO O CONCERTO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TERESA PALOSCHI, NA COMUNIDADE MOROCÓ, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de que seja realizado o concerto do aparelho de ar condicionado na Escola Municipal Maria Teresa Paloschi, na Comunidade Morocó, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que com o advento da Lei Federal Nº 13.589/18, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes públicos.

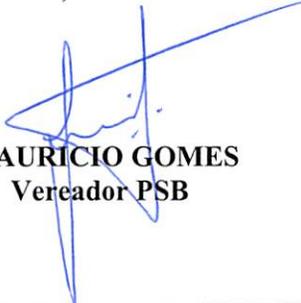
Considerando que o art. 1º da referida lei estabelece que **“todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupa”**.

Considerando que, a falta de funcionamento adequado gera muito desconforto aos alunos levando em conta as altas temperaturas da nossa região;

Considerando que, com a climatização, os alunos apresentam melhorias na concentração, no comportamento e por consequência, no aprendizado, na qualidade do ensino e na valorização da escola. Para os professores também a climatização é considerada como uma valorização ao profissional, que tem mais disposição para ensinar em um ambiente adequado para a prática de suas atividades;

Considerando ser uma reivindicação dos pais, funcionários e da referida comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2021.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB